



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 033/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNÃO E A EMPRESA COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA.

**PREGÃO Nº 016/2015
PROC. 018/2015**

O MUNICÍPIO DE FERNÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.848/0001-34 com sede na cidade de Fernão/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Altemar Canelada Campos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão/SP, e de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA**, estabelecida a Rua Antônio Maria Agostinho Simões, 125, na cidade de Fernão. Inscrita no CNPJ nº. 03.113.303/0001-09 e Inscrição Estadual nº 786.000.260.111 representada pelo Sr. Marcos Luiz simili, portador do RG nº 26.444.294-5 e CPF nº 251.425.438-82 pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em razão de determinação de despacho e nos autos do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 016/2015 – que é regida pela Lei 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza para uso dos Departamentos de Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor do presente contrato será de R\$ 16.977,75 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Item	Qtde.	Descrição do Produto	Marca	V. Unit	V. Total
1	1100	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p. Aplicação lavagem e alvejanete de roupas., banheiros, pias, frasco com 1 litro	Q'boa	R\$2,49	R\$2.739,00
3	194	Amaciante de roupa, frasco com 2 litros.	Desinfect	R\$3,40	R\$659,60
10	1	Cera, tipo líquida, incolor, diluível, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades	Brio	R\$42,00	R\$42,00
12	15	Corda para varal, material resistente, com 15 metros	Cristal	R\$2,50	37,50
13	725	Desinfetante para banheiro. Aroma de pinho, floral ou lavanda. Ação germicida e bactericida. Frasco com 2 litros	Desinfect	R\$2,99	R\$2.167,75
14	116	Detergente líquido limpa pisos (limpeza doméstica). Tipo removedor, galão 2 litros. Componente: ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido glicólico, ácido oxálico, agente controlador de PH espessante, fragrância, corante e água, contém tensoativo biodegradável	Perfecto	R\$8,49	R\$984,84
15	2255	Detergente líquido neutro. Biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, concentrado. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e	Ypê	R\$1,45	R\$3.269,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

		sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco de plástico inflexível e inquebrável. Frasco de 500 ml			
29	30	Limpador de azulejos e cerâmicas, frasco com 1 litro	Azulín	R\$4,49	R\$134,70
32	1305	Limpador instantâneo multiuso, original, contendo ativos que dissolvam a sujeira, remove gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos e riscos de lápis. Frasco com 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 90% a vencer na data de entrega. A composição, data de fabricação, prazo de validade, o número de registro na ANVISA (MS), instruções de uso e de segurança deverão estar impressos nos rótulos ou nos frascos	Veja	R\$3,80	R\$4.959,00
43	20	Rodo de inox, com 60 cm, com cabo de alumínio, 60 cm de borracha dupla	Rodo 2000	R\$20,00	R\$400,00
59	15	Solução de limpeza multiuso lisoforme bruto. Frasco com aproximadamente 1000 ml. Característica adicionais desinfetante de uso geral que tem efeito bactericida, garante limpeza e desinfecção profunda. Deixando o ambiente limpo e livre de microorganismos responsáveis por doenças e mau cheiro. Pode ser utilizado na lavagem de roupas, e para eliminar mau odor de lixeiras e ralos, em banheiros, cozinhas e outros pisos frios	Lisoforme Bombril	R\$5,99	R\$89,85
64	93	Vassoura de nylon, com cerdas médias, em plástico resistente, com cabo em chapa metálica, revestido em	Noviça	R\$8,32	R\$773,76

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34

Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041

E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

		plástico, de boa qualidade			
66	30	Lençol de solteiro 100% algodão, branco, com elástico, sem fronha	Línea	R\$24,00	R\$720,00

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão por conta dos recursos disponíveis, constantes das dotações orçamentárias abaixo:

0025 3.3.90.30 04.122.0003.2002-1
0043 3.3.90.30 04.122.0014.2004-1
0058 3.3.90.30 15.452.0005.2005-1
0082 3.3.90.30 12.365.0007.2008-1
0103 3.3.90.30 12.361.0007.2011-1
0184 3.3.90.30 10.301.0011.2023-1
0222 3.3.90.30 08.244.0010.2020-1
0245 3.3.90.30 20.606.0012.2028-1
0273 3.3.90.30 18.541.0013.2031-1
Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. Os produtos deverão ser entregues pela Contratada, nos Departamentos que fizerem as solicitações, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação da Prefeitura. Em caso de descumprimento desta cláusula o contrato poderá ser rescindido automaticamente, aplicando a Contratada as penalidades constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

4.2. Apesar da quantidade estimada, os produtos serão adquiridos de forma fracionada, de acordo com a necessidade do município, mediante requisição, podendo ainda não ocorrer a solicitação do item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA DOS IMPOSTOS:

6.1 Os tributos e demais encargos decorrentes da execução do presente contrato por parte de Contratada, será de exclusiva responsabilidade desta quanto aos recolhimentos, bem assim todos e quaisquer encargos relativos a funcionários por ela contratados para a execução deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA DO AJUSTE DE VALORES

8.1. O ajuste será de conformidade com a legislação federal e no caso de aumento ou reduções dos preços dos produtos serão adotados critérios do Governo Federal, devendo ser apresentado planilhas de custos do produto, com seus devidos comprovantes, em conformidade com o Artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES e MULTAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

9.1. Ao contrato total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais a saber:

9.1.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002.

9.1.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

9.1.3. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

9.1.4. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

9.1.5. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1. A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata, protestos, concurso de credores, cisões ou fusões;
- b) Caso o contrato venha a ser objeto de qualquer espécie de transação, tais como transferência, cauções ou outras, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Fernão;
- c) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

d) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

10.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.3. Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO:

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, cabendo a parte vencida arcar com os pagamentos das custas processuais e demais cominações legais.

Fernão, 10 de junho de 2015.

Contratante: _____

Altemar Canelada Campos
Prefeitura Municipal de Fernão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Contratado: _____

Marcos Luiz Simili

Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. EPP

TESTEMUNHAS:

1ª. _____

B. Pesteves

Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

2ª. _____

Renata Maria Fodra

RG: 48.938.524-2
Recepcionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho OAB/SP 213.200

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. EPP

CONTRATO N° 033/2015

OBJETO:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 10 de junho de 2015.

CONTRATANTE:

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Marcos Luiz Simili
Sócio Proprietário

Cadastro de Contrato >> Dados Básicos >> Alterar**Dados da Entidade**

Município:*

FERNÃO ▼

Entidade:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO ▼

Dados do Contratado

CPF/CNPJ do Contratado:* 03.113.303/0001-09

Nome do Contratado:*

COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA

Dados do Contrato

Número do Contrato/Ato Jurídico Análogo:* 033

Ano do Contrato/Ato Jurídico Análogo:*

2015

Data de Assinatura:*

10/06/2015 (dd/mm/aaaa)

Tipo de Objeto:*

MATERIAL PARA LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL ▼

Objeto:*

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DOS DEPARTAMENTOS DE GOVERNO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS

Data Início da Vigência:

10/06/2015 (dd/mm/aaaa)

Data Término da Vigência:

31/12/2015 (dd/mm/aaaa)

Prazo de Vigência:

0 ano(s), 6 mes(es), 21 dia(s).

Valor do Contrato/Ato Jurídico Análogo (R\$):*

16.977,75

Fonte de Recursos:*

Municipal ▼

Dados da Licitação

Houve Licitação:*

☒ Sim ☐ Não

Número do Edital de Licitação:*

016

Ano do Edital de Licitação:*

2015

Modalidade de Licitação:*

Pregão ▼

Número de Participantes nos Lances:*

6

Tipo de Licitação:*

Menor Preço ▼

Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$):*

93.836,88

Número de Proponentes:*

6

Número de Habilitados:*

6

Número de Classificados:*

6

Houve Recurso (Adm/Jud):*

☐ Sim ☒ Não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP:*

☐ Sim ☒ Não

Houve Registro de Preços:*

☐ Sim ☒ Não

Gravar

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA

CONTRATO N° 033/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para uso dos departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras

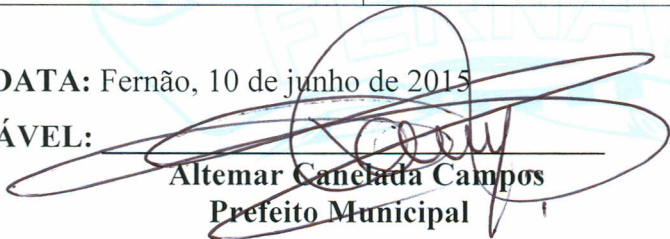
Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, n° 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 10 de junho de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO COELHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 015/2015 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de pães para merenda escolar e gêneros alimentícios para os eventos e reuniões da Prefeitura – Entrega dos Envelopes: 30/06/2015 às 10:00 horas – Início do Credenciamento às 10:10 horas. O Edital está disponível para retirada a partir de 15/06/2015 das 9:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas no Paço Municipal - Rua Domingos Franco de Oliveira, 1645 - Parque das Indústrias, Fone (019) 3857-8000. Engenheiro Coelho, 11 de junho de 2015. - Antonio Carlos da Silva – Pregoeiro.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Onde se leu: Redução de R\$ 1,50, para R\$ 1,25, a partir do dia 04/06/15, a publicação de matérias do Executivo, leia-se: Redução de R\$ 1,61, para R\$ 1,25 o centímetro de coluna, a partir do dia 04/06/15, a publicação de matérias do Executivo Municipal, Republicado por ter sido incorreto em 27/05/15.
TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Município PROCESSO: 12.700/14 CONTRATADA: L & L Jardim Construções Eireli-ME VALOR: R\$ 33,58 ASSINATURA: 12/06/15 OBJETO: Suprimento de serviços referente a reforma para adequação das instalações do Cietran.
Espírito Santo do Pinhal, 12 de junho de 2015.
José Fernando Alvim – Diretor de Departamento – Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº: 0342/015. PROCESSO Nº: 5342/015. CONTRATADA: Daklim Comercial Ltda. VALOR: total estimado de R\$ 198.668,40. ASSINATURA: 12/06/2015. OBJETO: Aquisição e Fornecedor de Insulinas. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0072/015.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº: 0352/015. PROCESSO Nº: 5342/015. CONTRATADA: Fragner Distribuidora de Medicamentos Ltda. VALOR: total estimado de R\$ 7.132,80. ASSINATURA: 12/06/2015. OBJETO: Aquisição e Fornecedor de Insulinas. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0072/015.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº: 0362/015. PROCESSO Nº: 5342/015. CONTRATADA: Hospal Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. VALOR: total estimado de R\$ 198.169,20. ASSINATURA: 12/06/2015. OBJETO: Aquisição e Fornecedor de Insulinas. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0072/015.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº: 0372/015. PROCESSO Nº: 5342/015. CONTRATADA: Interlab Farmacêutica Ltda. VALOR: total estimado de R\$ 25.641,60. ASSINATURA: 12/06/2015. OBJETO: Aquisição e Fornecedor de Insulinas. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0072/015.
Espírito Santo do Pinhal/SP, 12 de junho de 2015.
WILLIAM CURRI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

FARTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015 - PROCESSO Nº 482/015
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realisar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa do ramo pertencente ao Objeto para "Execução de obras e serviços de engenharia, para realização de empreendimento com 186 unidades habitacionais e infraestrutura (CDHU)", denominado Fartura "G", Convenio nº 9.000.000/30.000/00/1832/013, Proc. 45.01.06 com a CDHU. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada Global para os serviços de edificação e empreitada a preços unitários para fundações e demais serviços.
Recebimento dos envelopes: 17/07/2015 até as 09:00 horas. Abertura às 09:15 horas. Local: Pça Deodéciano Ribeiro, nº 444- Centro – Setor de Licitações, Fartura/SP. Edital: À disposição de 2ª a 6ª feira das 13:00 às 16:00 hs, na Prefeitura Municipal de Fartura, Setor de Licitação, site: www.fartura.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@fartura.sp.gov.br, Fartura, 12 de junho de 2015.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/2015-PROCESSO Nº 49/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o Registro de Preços, com a finalidade de Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços com a finalidade de realizar atividades esportivas (mini-turismo) junto a Coordenadoria Municipal de Assistência Social (CRAS), cont. descrição no Anexo I - Termo de Referência, com validade de 12 (doze) meses.
Vencimento: 26 de Junho de 2015, às 14:00 horas.
Informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Deodéciano Ribeiro 444, Fartura-SP.
Fartura, 12 de Junho de 2015.
HAMILTON CÉSAR BORTOTTI - Prefeito Municipal

FERNÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**

Extrato de convênio
Convênio nº 006/2014 - Termo Aditivo nº001/14.
CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Fernão/SP e a Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina/SP. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por 60 dias, com fundamento na cláusula nona do Convênio nº006/2014, Autoridade Responsável: Altamir Canelada Campos, Prefeito Municipal.
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo nº 029/2015
Pregão Presencial nº 025/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de controlador facial de frequência e da licença de uso de software para a EMEF Maria do Carmo da Silva Julião, a Creche Pequeno Davi e a sede da Prefeitura Municipal de Fernão.
O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 16h30min do dia 26/06/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1038/1039/1041 ou pelo e-mail.
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altamir Canelada Campos – Prefeito Municipal
Contrato nº 028/2015
Contratada: Caio César Dias Pagliarini ME

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamento para Proin-fância Tipo C
Valor: R\$ 43.261,00
Vigência: até 08/09/2015
Data da Assinatura: 08/06/2015
Contrato nº 032/2015
Contratada: W. Sanchez & CIA LTDA. ME
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso nos departamentos
Valor: R\$ 9.925,43
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 10/06/2015
Contrato nº 033/2015
Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso nos departamentos
Valor: R\$ 16.977,75
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 10/06/2015
Contrato nº 035/2015
Contratada: Jofran Comércio de Produtos para Higienização

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso nos departamentos
Valor: R\$ 12.053,00
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 10/06/2015
HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 024/2015.
Pregão nº 021/2015.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecer nos cursos e reuniões do Programa Proteção Social Básica, durante o exercício 2015.

Ficam homologados os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 a empresa Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão, no valor de R\$ 9.141,00. Fernão, 10 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altamir Canelada Campos – Prefeito Municipal.
PROCESSO Nº005/2015
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão de prédio escolar.
A Comissão Municipal de Licitações do Município de Fernão-SP, negou provimento ao recurso impetrado pela Empresa Mariana Vicente de Souza Santana-EPP, com contrarrazões a cargo da empresa GFL Engenharia Ltda, dada a inobservância ao item 8.5.1 constante do Edital. Assim, designa o dia 16/06/2015, às 08h para abertura do envelope "Proposta", protocolado pela Empresa GFL Engenharia Ltda. Fernão, aos 10 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altamir Canelada Campos, Prefeito Municipal.

FLÓRIDA PAULISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA**

HOMOLOGAÇÃO
Comunicamos que o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015, de menor preço por item, foi Adjudicado e Homologado, as empresas: CML DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA, ao valor total de R\$ 31.204,00 (Trinta e dois mil, duzentos e quatro reais); DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, ao valor de R\$ 56.490,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 84.694,00 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais), conforme estipulado em suas propostas, pelo critério de menor preço por item apresentado. Flórida Paulista, 08.06.2015.
Prefeitura Municipal de Flórida Paulista/SP, 08.06.2015.
MAXSICLEY GRISON – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCA**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

JULGAMENTO
Proc. nº 15122/15 – Concorrência nº 061/15 – Execução de serviços de reaparelhamento asfáltico com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e transporte do material nas avenidas Brasil, Dr. Hélio Palermo, Noré, Rezende e ampliação da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, todas no município de Franca. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, considerando a inabilitação da empresa Thais Alexandre Candido Silva ME por descumprimento do edital em sua cláusula V, alínea m, não apresentou caução, alínea k, capital social abaixo do estabelecido, alínea i, não apresentou atestado operacional e apresentou FGTS vencido; considerando ainda a desistência de participação no certame das empresas Emes Construtora Eireli EPP e Val Rocha Engenharia Ltda protocoladas nesta coordenadoria de licitações e compras nas datas de 09 e 10 de junho de 2015 respectivamente, fica FRACASSADA a presente licitação.
Franca, 12 de junho de 2015.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Por determinação do Sr. Presidente acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/15. Proc. Adm. nº 012/15. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de emulsões asfálticas catiônica tipo RL-C, RR-2C e asfalto diluído CM-30, conforme descrito no Anexo I do Edital. ENCERRAMENTO: 03/07/2015. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 13h30min do dia 03/07/2015. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 03/07/2015 às 14h00min. INFORMAÇÕES: outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEP, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 – Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1324, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: licitacoesmef@gmail.com. Franca, 12 de junho de 2015. Edvaldo Curcioli. Pregoeiro da COPEL – EMDEP. Publicação da EMDEP

GARÇA**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

RESULTADO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra, foi adjudicado, por itens, às empresas: "Comercial João Afonso Ltda." – Item 01 = R\$ 13.725,00; "Nutricional Com. de Alimentos Ltda." – Item 02 = R\$ 34.727,20 e "José Davini Davoli 6187052849" – Item 03 = R\$ 4.770,00. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal – Data: 10/06/2015 – Rute de Araújo Silva – Pregoeira
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 – EDITAL Nº 014/2015
A C.P.L. torna público que no julgamento da proposta apresentada ao certame licitatório supra, que tem por objeto o fornecimento de marmiteix para os pacientes do CAPS e Agentes de Saúde que trabalham nas campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, decidiu considerar como vencedora a proposta da "Djair Oliveira Silva" pelo valor de R\$ 10,50 por marmiteix. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações – Data: 12/06/2015 – Comissão Permanente de Licitações
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública nº 003/2015 – Edital nº 008/2015
Diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, homologo o processo licitatório supra e adjudico seu objeto à empresa "GHH Construtora Ltda.", pelo valor global de R\$ 2.749.429,41 – Data: 12/06/2015, José Alcides Faneco – Prefeito Municipal

GENERAL SALGADO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

Setor de Licitação
CIDADE: GENERAL SALGADO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de General Salgado/SP, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 19/2015 – cujo objeto é a contratação de empresa para compra de produtos para a 52ª festa do quantum e prestação de serviços diversos tais como: som, palco, tenda, banda e segurança, considerando o menor preço por item. O encerramento dar-se-á no dia 24 de junho de 2015 até às 9:15 hs e a abertura dos envelopes às 9:30 hs do mesmo dia e etapa de lances às 9:40 hs do dia 24/06/2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que poderá ser retirado aos interessados na participação do certame, no setor de licitações da prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente (das 9:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 horas), ou pelo site www.generalsalgado.sp.gov.br, sendo que também uma via será afixada em local de costume desta repartição pública. Local e data: General Salgado, 12/06/2015. Leandro Rogério de Oliveira-Prefeito.

GETULINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

Estratos de Aditamentos de Contratos
PROCESSO Nº 030/2013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013.
SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Locação de imóvel destinado a um abrigo para acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
CLÁUSULA SEGUNDA – Mediante interesse da Administração e autorização do Executivo Municipal fica aditada a vigência da Cláusula Terceira do presente Contrato em mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivando reequilíbrio do contrato fica reajustado o valor constante da Cláusula Sétima em mais 4,1041%, índice IGP-MF/GV, dessa forma a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$-7.373,07 (sete mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos), correspondendo a doze parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$-614,42 (seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).
CLÁUSULA QUARTA – A presente despesa onerará categoria econômica 3.3.90.36.00.
CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento está de acordo com o que anuncia o artigo 65, § 1º e inciso II em sua letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações nela introduzidas, o contido pode ser alterado desde que não ultrapasse 25% (Vinte e Cinco Por Cento) do valor inicial do Contrato.
CLÁUSULA SEXTA – As demais cláusulas do presente Contrato continuam com o mesmo teor.

CLÁUSULA SEXTA – E por estarem assim de pleno acordo, assinaram o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor e valor para um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei. Getulina, 12 de junho de 2015.
FABIO AUGUSTO ALVARES
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 024/2013.
CONVITE Nº 005/2013.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde – RSS, classificados nos grupos A, B e E. Produtos gerados pelas USF, PSF, Consultório Odontológico das escolas Estaduais e Municipais e pelas instituições de longa permanência para idosos do Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – Mediante solicitação expressa da Contratada e autorização do Executivo Municipal, fica aditada a vigência da Cláusula Quarta do presente Contrato em mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. E a Cláusula Terceira em mais R\$-784,54 (setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivando reequilíbrio do contrato, fica reajustado o valor constante da Cláusula Quarta em mais 4,1041%, índice IGP-MF/GV, dessa forma a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$-19.900,54 (dezenove mil novecentos reais e cinquenta e quatro centavos).
CLÁUSULA QUARTA – A presente despesa onerará categoria econômica 3.3.90.39.00.
CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento está de acordo com o que anuncia o artigo 65, § 1º e inciso II em sua letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações nela introduzidas, o contido pode ser alterado desde que não ultrapasse 25% (Vinte e Cinco Por Cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As demais cláusulas do presente Contrato continuam com o mesmo teor.
CLÁUSULA SEXTA – E por estarem assim de pleno acordo, assinaram o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor e valor para um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei. Getulina, 12 de junho de 2015.
FABIO AUGUSTO ALVARES
Prefeito Municipal

GUAIÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁ**

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO – Acolhendo parcialmente a impugnação apresentada pela empresa L. DE S. OLIVEIRA ESPORTES ME inscrita no CNPJ sob nº 13.049.979/0001-34, junto ao Pregão Presencial 34/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Gestão Esportiva, com finalidade de desenvolver o Projeto Esporte Guaiá, DECIDIU o pregoeiro e sua equipe de apoio acolher apenas a irrisignação quanto ao item 6.14 do Edital para o fim de incluir a necessidade pelo fornecimento de atestado por todos os licitantes, desclassificando-a quanto ao mais. Permanece inalterado o restante do Edital. Guaiá-SP, 12 de junho de 2015. Fernando dos Santos – Pregoeiro.

GUAPIACU**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU**

EXTRATO DE CONTRATO
Modalidade: PREGÃO Nº 015/2015 PROCESSO Nº 018/2015
CONTRATO Nº 023/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiacu.
Contratada: Jean Carlos Vitorasso - EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem destinados à Unidade Básica de Saúde de Guapiacu
Valor Global: R\$ 60.150,00 (sessenta mil cento e cinquenta reais)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Modalidade: PREGÃO Nº 015/2015 PROCESSO Nº 018/2015
CONTRATO Nº 022/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiacu.
Contratada: Cirurgião Olímpio - Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem destinados à Unidade Básica de Saúde de Guapiacu

Valor Global: R\$ 371.647,00 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, CONTRATO Nº 031/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIACU
CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE ORTODONCIA E REABILITAÇÃO FÍSICA S/S LTDA.
Cláusula Primeira: Altera-se o valor global do presente contrato de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para R\$ 81.201,12 (oitenta e um mil duzentos e um reais e doze centavos) conforme correção pelo IGP-MF/GV.
Cláusula Segunda: O presente aditamento correrá por conta de recursos do orçamento de 2015 e será empenhada nas seguintes unidades orçamentárias:
Cláusula Terceira: O presente instrumento terá início a partir da assinatura do presente aditamento, com término previsto para o dia 08 de junho de 2016, podendo haver prorrogação, a exclusivo critério do Contratante, mediante termo aditivo ao contrato inicial.
Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento.
DATA: 09/junho/2015
Comissão Permanente de Licitações

GUARANI D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 003/2015 – CONCORRÊNCIA 01/2015
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO: "(...) decidiu por considerar improcedentes as impugnações apresentadas, habilitando as empresas: 1) V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA-ME (CNPJ 10.580.080/0001-11); 2) CONSTRUTORA COTENG LTDA-ME (CNPJ 11.452.386/0001-99); 3) SOLIDA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI LTDA (CNPJ 61.563.128/0001-58); 4) CONSTRUTORA TRAPEZIO FERNANDOPOULIS-EIRELI-EPP (CNPJ 05.695.347/0001-10); 5) M. A. DA SILVA MOURA C. EIRELI – EPP (CNPJ 10.423.964/0001-64); 6) ENGAXA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 10.355.440/0001-15); 7) F. MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ 19.110.316/0001-64); 8) ELCABRAS METALÚRGICA LTDA – EPP (CNPJ 04.995.840/0001-92); 9) CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA (CNPJ 02.422.234/0001-52) e 10) J. A. TINELI MARQUES EPP (CNPJ 07.250.460/0001-17). Julgou inabilitada a empresa FAREN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 07.806.513/0001-33), por ter apresentado caução na forma de fiança emitida por terceiro que não possui caráter bancário. Cientifica os interessados sobre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do extrato de julgamento, conforme artigo 109, I, "a", da Lei Federal 8.666/1993. Deliberou ainda que, em não havendo interposição de recursos, fica designada a data de 22 de junho de 2015, a partir das 09h 00m, para abertura e julgamento dos envelopes de proposta das empresas habilitadas. (...)".
GUARANI D'OESTE-SP, 12/06/2015

GUARARAPES**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**

PROCESSO Nº 053/2015
PREGÃO Nº 37/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE COXA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
FICAM CONVOCADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015, AS EMPRESAS, LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP E RILL QUÍMICA LTDA-ME.
ENEVALDO ALBANO
DIRETOR DO DEPTO DE ALMOXARIFADO/COMPRAS E PATRIMÔNIO
PROCESSO Nº 058/2015
PREGÃO Nº 40/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA E ESTOPA.
FICA CONVOCADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015, AS EMPRESAS, MARCOS ANTONIO CHAVES – EPP E ADRIANA ROMÃO TOQUETÃO ARAÇATUBA – ME.

ENEVALDO ALBANO
DIRETOR DO DEPTO DE ALMOXARIFADO/COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº 014 /2.015 - Tomada de Preços nº 004/2.015
Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Inenge Construtora Ltda - EPP
Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para construção de reservatório apoiado com capacidade para 1.000 metros cúbicos, conforme projeto, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.
Valor - R\$-499.999,98/Total
Nº - 1742/015
Assinatura - 09 de junho de 2015
Vigência - 09 de junho de 2.015 a 03 de fevereiro de 2.016
Nº de proponentes - 02 (dois)
EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº 056/2.015 - Pregão Eletrônico nº 0392/015 - Registro de Preços
Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Simone de Camargo Rúbio - ME
Objeto - Registro de Preços para fornecimento parcelado de suplemento alimentar para o Departamento de Saúde.
Valor - R\$-54.900,00/Estimado
Nº - 1752/015
Assinatura - 09 de junho de 2.015
Vigência - 09 de junho de 2.015 a 09 de junho de 2.016
Nº de proponentes - 02 (dois)
EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº 058/2.015 - Pregão Presencial nº 040/2.015 - Registro de Preços
Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de óleo lubrificante, hidráulico, graxa e estopa para veículos pertencentes à Frota Municipal.
Assinatura - 11 de junho de 2.015
Vigência - 11 de junho de 2.015 a 11 de junho de 2.016
Nº de proponentes - 03 (três)
Contratado - Marcos Antonio Chaves - EPP
Valor - 1762/015
Valor - R\$-28.119,00/Estimado
Contratado - Adriana Romano Toquetão Araçatuba - ME
Nº - 1772/015
Valor - R\$-43.305,00/Estimado
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº 1.687/2013 - Pregão Presencial nº 0032/013
Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratada - Fiorilli Sociedade Civil Ltda - Software
Objeto - Segundo Tam ao contrato nº 142/2013, para licença de uso de software.
Nº do Tam de Convênio - 0772015